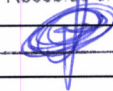





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 968		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Entidade Instituto Craque da Bola, para apoio, fomento e desenvolvimento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, por meio do pagamento de despesas de custeio e/ou capital.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o fomento, através de despesas de custeio e/ou capital da modalidade de futebol, desenvolvida pela Entidade Instituto Craque da Bola	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.


Dr. Lauri
Vereador/MDB



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade Instituto Craque da Bola			C.N.P.J. 78.117.587.0001/00	
Endereço completo R. Silvino Blender, nº 271 – bairro Alto Alegre			(DDD) Telefone: (45) 99957-7753	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85807-030	E- Mail mb.miltonbarbosa@gmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: MILTON BARBOSA			C.P.F. 523.609.389-91	
Endereço completo Rua Erechim, 1354, Centro			(DDD) Telefone (45) 99957-7753	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fomentar a atividade esportiva de futebol desenvolvida pelo Instituto Craque da Bola

3. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a prática esportiva e auxiliar na socialização dos participantes respeitando as diretrizes básicas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

4.2. Objetivos Específicos

O desenvolvimento integral envolve a ampliação de diversas habilidades essenciais, incluindo capacidades físicas — como coordenação motora, equilíbrio, velocidade e resistência —, competências cognitivas, como a tomada de decisão e o raciocínio rápido, e habilidades socioemocionais, entre elas o trabalho em equipe, a comunicação, a resiliência e a autoconfiança.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Atendimento de no mínimo 10 atletas	Relatório de Presença



O programa de futebol promove resultados significativos no desenvolvimento integral das crianças atendidas. Observa-se uma melhoria consistente na coordenação motora, na participação ativa e na capacidade de trabalhar em grupo. Além do progresso físico e técnico, o programa fortalece habilidades socioemocionais, como comunicação, respeito, resiliência e autoconfiança. Esses avanços contribuem diretamente para a formação de crianças mais seguras, cooperativas e engajadas em seu meio social. No âmbito comunitário, o impacto social se manifesta pela criação de um ambiente saudável de convivência, que favorece a inclusão, reduz comportamentos de risco e amplia oportunidades de socialização e aprendizagem. Com isso, o programa fortalece vínculos familiares, comunitários e escolares, promovendo um ciclo positivo de desenvolvimento e cidadania.

RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 09 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON BARBOSA
Data: 10/12/2025 11:38:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Milton Barbosa
Instituto Craque da Bola

